



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
OZILEI ALVES MOREIRA



PROT N.º 1271/20
Em, 19/03/2020
[Assinatura]
Ozilei

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para determinar à Secretaria Municipal de Assistência Social que mantenha e promova a ampliação do atendimento quanto à distribuição de cestas básicas, e até mesmo de refeições, às famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade em decorrência das determinações de combate ao COVID-19 (paralisação de aulas, serviços e de atividades comerciais e industriais).

JUSTIFICATIVA

As paralisações determinadas pelo Poder Público vêm gerando inúmeros prejuízos a todos, impactando de forma abrupta e negativa a renda de inúmeras famílias do Município de Casimiro de Abreu.

Muitas pessoas estão em extremo estado de necessidade, sem renda e sem perspectivas do próprio sustento em razão do isolamento social e a paralisação das economias municipal, regional e estadual.

A dificuldade em obter dinheiro afeta o poder de compra de comida, o que acarretará na diminuição drástica da imunidade de crianças, jovens, adultos e idosos, oferecendo riscos ainda maiores pelos efeitos do COVID-19.

O momento é de ação, demandando do Poder Público Municipal a adoção de medidas urgentes e eficazes para garantir à população meios para combater a miserabilidade e os efeitos do COVID-19.

Casimiro de Abreu, 19 de março de 2020.

OZILEI ALVES MOREIRA
(Lelei da Marmoraria)
Vereador